

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO – SEDUC

ASSUNTO : CONSIDERAÇÕES SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO  
PROJETO DE ACELERAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – AVANÇAR, NO  
PERÍODO 2001/2002

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ

PROCESSO N° 171/2004

*APROVADO PELO PLENÁRIO EM 21/12/2004*

**PARECER CEE/PE N° 112/2004-CEB**

---

## I – RELATÓRIO:

Através do ofício nº 1605/2004 – GAB/SEDUC, o Sr. Secretário de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco encaminha a este Colegiado o relatório de execução do Projeto de Aceleração do Ensino Médio – Avançar, relativo ao período 2001-2002, disponibilizando-o para apreciação e aprovação do CEE/PE.

## II – ANÁLISE:

O Projeto Avançar, na medida em que contempla e tem por foco a aceleração efetiva da escolaridade, insere-se dentro da política educacional e do plano de ações da SEDUC/PE.

O relatório enviado começa pelos antecedentes do Projeto Avançar, afirmando ter sido ele lançado como um projeto de escolaridade inovadora, na medida em que vem buscando corrigir a distorção idade-série do ensino médio – estimada em 68% no exercício de 1999, através do Programa de Teleducação Supletivo do Ensino Médio no Estado de Pernambuco.

Ressalta o referido relatório que o estado enfrenta os problemas mais significativos da distorção idade-série no ensino médio, dentre eles: atraso no ingresso e no percurso escolar, impedindo progresso escolar, inserção ou ascensão no mercado de trabalho e participação social; custos adicionais ao sistema de educação; índice significativo de evasão; heterogeneidade dos alunos, numa mesma sala, com diferentes faixas etárias; inchaço nas matrículas da educação básica.

O princípio didático de aceleração – à luz do relatório – considera e trabalha as experiências e saberes trazidos pelos alunos para a sala de aula. Os trabalhos em equipe são estimulados, permitindo a troca de experiências e de conteúdos assimilados, tudo isso direcionado para o sucesso nos resultados da aprendizagem.

Contribuem outros aspectos para a organização curricular estabelecida, com uma carga horária total de 1.592 horas, a ser cumprida em 18 meses. Dentre eles, destacam-se:

- a) Contextualização: associando a organização curricular a experiências da vida cotidiana ou conhecimentos já adquiridos, espontaneamente, ao longo da existência do aluno, princípio que torna a aprendizagem mais significativa.
- b) Interdisciplinaridade: com base no princípio de que os conhecimentos mantêm um diálogo permanente entre si, o Projeto Avançar está estruturado de forma a propiciar uma compreensão interdisciplinar de articulação entre conhecimentos e competências.

- c) Educação para o trabalho: o programa ora apreciado permite construir conhecimentos e práticas que contribuem para a formação geral do aluno, bem como para o desenvolvimento de competências básicas para o mundo do trabalho.
- d) Exercício da cidadania: com foco no desenvolvimento da cidadania, a organização curricular adotada garante aos alunos e à comunidade o amplo exercício de suas funções sociais, políticas, culturais e produtivas.

A matriz curricular adotada pelo projeto Avançar estrutura-se conforme determina o artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a saber:

- Tempo de escolarização: 18 meses
- Carga horária total: 1.592 horas
- Grupamento das disciplinas: 4 módulos

Módulos	Disciplinas	Carga Horária
<b>Primeiro</b>	Língua Portuguesa Biologia Arte Educação Física Educação pela Imagem	160 100 100 20 20
<b>Segundo</b>	Matemática História Geral e do Brasil Educação Física Educação pela Imagem	140 152 20 20
<b>Terceiro</b>	Química Geografia Inglês Noções Básicas de Microinformática Educação Física Educação pela Imagem	100 80 80 20 20 20
<b>Quarto</b>	Filosofia Física Sociologia Noções Básicas de Microinformática Educação Física Educação pela Imagem	100 100 80 20 20 20

Essa matriz curricular é desenvolvida dentro de um espaço escolar marcado pelas telessalas, equipadas com TV, videocassete, CD player, contando com materiais didáticos e vídeos que incluem coleção de fitas relativas às disciplinas do curso, coleção de livros – texto (num total de 22 livros), material impresso complementar – cadernos de exercícios, dicionários, mapas etc. – e material de apoio, tais como cartolinhas, papel crepom, lápis – cera, papel madeira etc.

O relatório do Projeto Avançar – período 2001-2002 - destaca o papel do professor-orientador, que passa a desempenhar atribuições de mediador na relação do aluno com o objeto do conhecimento, coordenador de grupo de estudos, incentivador de condições para que o aluno desenvolva habilidades de aprendizagem e orientador do processo de aprender a aprender.

Para o desempenho dessas múltiplas funções, é fundamental que se invista na capacitação do professor-orientador, desde a fase da seleção dos docentes, passando pelo monitoramento de suas práticas pedagógicas, com o intuito maior de estabelecer um processo interativo.

Assim, a capacitação foi estruturada em quatro módulos, sendo que nos anos de 2001 e 2002 ela se deu pelo sistema presencial. Para a etapa seguinte, em andamento, está se desenrolando através do sistema de Ensino Presencial Mediado (EM) por novas tecnologias. Para cumprir seus objetivos, o sistema EPM pressupõe a existência de salas de aula multimídia – localizadas em sete gerências regionais – nas quais a equipe recebe a mesma informação de qualidade, em tempo real, utilizando sistema de transmissão e recepção de aulas televisivas, via canal exclusivo de TV, viabilizado por um sistema de interatividade, através de call center, e-mail e com tira – dúvidas ao vivo.

Quanto ao processo de avaliação, a SEDUC realizou avaliação contínua dos alunos do Projeto Avançar no decorrer do curso, visando à verificação de seu crescimento e de seu desempenho, de forma a introduzir situações de reforço.

No início de cada módulo, ocorreu a aplicação de testes para avaliação diagnóstica dos alunos, com o objetivo de detectar seu grau de conhecimento sobre cada uma das disciplinas. Por fim, para que se pudesse conhecer o grau de aprendizagem obtido por eles, aplicaram-se também testes finais.

A Fundação Getúlio Vargas responsabilizou-se pelo acompanhamento sistêmico do projeto, trazendo uma visão objetiva de seu desenvolvimento e referenciais para correção de rumo, se necessário, dos aspectos pedagógicos e de gestão.

Os resultados alcançados pelo Projeto Avançar no período 2001 – 2002 podem assim ser resumidos:

Em seu primeiro ano (2001), o Projeto Avançar atendeu a 14.531 alunos, distribuídos em 447 telessalas. No segundo ano (2002), foram 25.374 alunos atendidos, totalizando 39.905 alunos, com 1.476 telessalas implantadas, em 163 municípios do estado.

Em seus resultados consolidados, relativos ao período aqui já assinalado, o projeto Avançar apresenta os seguintes números:

1. Dos 14.531 alunos matriculados, no ano de 2001, 9.070 alunos concluíram o projeto, registrando-se um percentual de 62,42% de concluintes do total de inscritos.
2. Ainda em relação ao ano de 2001, observa-se que, consoante os dados fornecidos pela FGV, gestora do projeto, o número de alunos evadidos ficou em 1.414, representando algo em torno de 10% do total de inscritos.
3. No tocante ao ano de 2002, o número de matriculados chegou a 25.723, com um total de 19.861 alunos concluintes, o que define o percentual de 77,20% em termos de aproveitamento e terminalidade, em relação ao total de inscritos.
4. A taxa de evasão, neste ano de 2002, chegou ao patamar dos 18%, o que sinaliza para a necessidade de reavaliação dos mecanismos e ações utilizadas para a manutenção de seus participantes nas atividades programadas.

Para viabilizar a implantação, a coordenação, o acompanhamento, o controle e a avaliação do projeto, providenciou-se a instalação de uma sede para abrigar o corpo técnico e operacional. A equipe técnico-operacional foi definida, objetivando a administração e o gerenciamento do Projeto Avançar.

Foram selecionados e capacitados 16 coordenadores e 113 supervisores, cuja remuneração foi debitada no projeto, para acompanhar as atividades de planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito das 17 gerências regionais de ensino.

O controle acadêmico e administrativo do projeto foi realizado por um sistema de gestão acadêmica que permite registrar e emitir relatórios de cadastro de alunos, professores, controle de freqüência e transferências, resultados das avaliações de aprendizagem e atividades complementares. Tal sistema permitiu, também, o registro de controles administrativos.

Do ponto de vista da comunicação e da mobilização de alunos, professores e comunidade para a sustentação do Projeto Avançar, na capital e no interior, promoveram-se campanhas institucionais e eventos, tais como: a 1ª Mostra das Artes do Avançar – Avançarte, em dezembro de 2001; o 1º Avancesporte, em dezembro de 2002; aulas-passeio, com visitas, por exemplo, ao Porto de Suape, ao Engenho Massangana, ao Ateliê de Francisco Brennand, às cidades históricas de Olinda e Itamaracá, dentre outros.

Em parceria com a FGV e o SEBRAE, a SEDUC desenvolveu, dentro do Projeto Avançar, o Projeto Empreender para Avançar, com o objetivo maior de possibilitar aos alunos o acesso às informações e aos conhecimentos, o estímulo ao desenvolvimento de competências e habilidades de modo a fomentar o espírito empreendedor dos participantes do projeto. Foram envolvidas as 17 regionais do estado, com 8.401 alunos, no decorrer de oito finais de semana, com carga horária de 40 horas. Os estudantes beneficiados com o Empreender para Avançar receberam, ao término do curso, certificado de participação.

Os eventuais problemas e dificuldades, quanto aos aspectos pedagógicos, operacionais e de gestão, são encarados com redobrada atenção e interesse, uma vez que o Projeto Avançar em Pernambuco é um projeto jovem, ainda em fase de consolidação. Alguns quesitos – tais como carga horária, conteúdo das disciplinas, critérios e indicadores de avaliação, aperfeiçoamento de registros de sala-de-aula – deverão ser revistos, para que ele não perca suas características básicas.

Torna-se também necessário o redirecionamento orçamentário do projeto em função de inclusão de três novas disciplinas na matriz curricular - Filosofia, Sociologia e Artes, acatando recomendação do CEE-PE, através de parecer específico, para a ampliação da carga horária de 15 para 18 meses, com o intuito de cumprir o calendário escolar, dilatado em virtude da paralisação temporária dos serviços nas escolas da rede.

À guisa de conclusão, com base em todos os dados e informações constantes do relatório apresentado, pode-se dizer, segundo a SEDUC, que o Projeto Avançar cumpriu a contento os objetivos e as metas propostas.

Na ótica desta relatoria, o projeto em tela é significativo, tem relevante função prática no sistema educacional do estado e, com as achegas e correções de rumo aventadas na própria avaliação da SEDUC, poderá assumir importância e efeitos práticos e pedagógicos ainda maiores.

A experiência na execução do Avançar - acreditamos - estimula a SEDUC a continuar oferecendo aos jovens e adultos de Pernambuco uma formação que não deve ter por finalidade somente prover a clientela com os conteúdos dos quais foram privados na idade própria de escolarização, mas, principalmente, desenvolver as competências necessárias para que possam participar dos bens e conhecimentos, exercer a cidadania e inserir-se nas diferentes dimensões da vida social e produtiva.

### **III – VOTO:**

Diante do exposto e analisado e ainda considerando a disposição da SEDUC em dar continuidade à aplicação do Projeto de Aceleração do Ensino Médio – Avançar até 2005, somos de parecer favorável à solicitação encaminhada a este Colegiado pelo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, Prof. Mozart Neves Ramos, ao mesmo tempo em que solicitamos atenção para as observações feitas pela relatoria ao longo da análise, bem como para as recomendações constantes do Parecer CEE/PE nº 31/2002-CEB, ainda porventura não contempladas.

É o voto. Dê-se ciência à SEDUC/PE e aos demais interessados.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2004.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ – Presidente e Relator  
LUCILO ÁVILA PESSOA - Vice-Presidente  
ARMANDO REIS VASCONCELOS  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO  
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA  
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA  
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 21 de dezembro de 2004.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA  
Presidente